

PLANO DE AÇÃO PARLAMENTAR

Arcanjo Pimenta | 155

Candidato a Senador por Minas Gerais

Belo Horizonte | Região Central e Metropolitana

Da Região Metropolitana ao Triângulo Mineiro e ao Noroeste de Minas Gerais: democracia, gestão, igualdade racial e desenvolvimento para todas as regiões.

PLANO PARA MINAS GERAIS

Documento programático para publicação, atualizado com a agenda federalista, o Caderno de Posição sobre o STF, as informações oficiais das chapas ao Senado e o Plano de Governo.

ESTRUTURA

O que este plano apresenta

O documento diferencia o que cabe a um senador daquilo que é atribuição do Governo de Minas Gerais. Cada proposta indica agenda inicial, indicadores públicos, instrumentos e resultado.

01	Minas Gerais no Senado O que avançou no Senado e qual lacuna federativa ainda precisa ser enfrentada.
02	Identidade política e princípios Princípios comuns da chapa do MDB e compromissos públicos.
03	Quinze compromissos Agenda legislativa e de fiscalização específica de Arcanjo Pimenta.
04	Método parlamentar Comissões, comunicação, emendas, governança, prestação de contas, primeiros 100 dias e território.
05	Anexo I: reforma do STF Caderno de Posição integral, comum aos dois candidatos, atualizado em 9 de agosto de 2026.
06	Fontes e notas Bases documentais e referências oficiais.

APRESENTAÇÃO

Minas Gerais no Senado: balanço e novo compromisso

O Senado é a Casa em que os estados participam, em igualdade, da formação da vontade nacional. Essa função precisa voltar a orientar a representação mineira: não repetir a disputa da Câmara dos Deputados nem agir como extensão automática de governos ou partidos, e sim defender Minas Gerais, seus 853 municípios e suas regiões nas decisões que distribuem competências, oportunidades e recursos.

Entre 2023 e 2026, o Senado enfrentou decisões de grande alcance: infraestrutura, inteligência artificial, meio ambiente, proteção social, reforma tributária e regulamentação do IBS, relações entre os Poderes, renegociação das dívidas estaduais e segurança pública. Houve avanços relevantes.

Faltou, contudo, um método permanente que mostrasse aos mineiros, para cada decisão nacional, o impacto sobre o estado, as futuras gerações, os municípios e as regiões.

Para Minas Gerais, o ciclo expôs um contraste: orgulho de um estado acolhedor, trabalhador e rico em agro, ciência, cultura, indústria e minério; frustração com abandono do interior, avanço do crime organizado, estagnação, falta de qualificação, filas na saúde, infraestrutura deficiente e rodovias inseguras. Minas Gerais precisa transformar peso econômico em decisões regulatórias, prioridades federais, projetos maduros, recursos e resultados acompanháveis.

O diagnóstico não é pessoal. É institucional. Minas Gerais precisa de senadores que mantenham acompanhamento de obras e concessões, agenda mineira comum, análise do impacto federativo das leis, banco único de projetos federais, presença regular nas regiões e transparência das emendas. O mandato deve dialogar com a Assembleia Legislativa, o Congresso, o Governo de Minas Gerais, as prefeituras, o setor produtivo, a sociedade civil, os trabalhadores e as universidades, independentemente do partido de cada interlocutor.

Minas Gerais precisa de representação autêntica, conhecedora dos problemas e preparada para dialogar sem subordinação. Centro não é centrão, e moderação não é omissão. É defender posições claras, combinar proteção social e responsabilidade econômica e construir maioria para transformar propostas em fiscalização, lei e recursos para Minas Gerais.

O COMPROMISSO CENTRAL Representar Minas Gerais antes de representar circunstâncias partidárias, sem abandonar a construção institucional, a democracia, o diálogo, a responsabilidade e os valores do MDB.

Uma chapa que conecta democracia, igualdade racial, Noroeste e Triângulo Mineiro

Arcanjo Pimenta encabeça uma composição que nasce na história democrática de Belo Horizonte e se conecta ao Triângulo Mineiro e ao Noroeste de Minas Gerais. Placidino Stábile e Nena Marquese ampliam a representação social e territorial da candidatura, reunindo administração municipal, experiência empresarial, gestão pública, participação feminina e tecnologia.

Arcanjo Carlos Pimenta | Arcanjo Pimenta |
Região Central e Metropolitana

Arcanjo nasceu em Belo Horizonte em 26 de outubro de 1964 e tem 61 anos. É empresário, gestor público, liderança histórica do MDB e militante do movimento negro. Participou da campanha de Tancredo Neves, das Diretas Já e de iniciativas de promoção da igualdade racial.

Placidino Stábile de Oliveira | Placidino Stábile
| Triângulo Mineiro

Placidino tem 55 anos, é advogado e gestor de Uberlândia, casado, pai de dois filhos e avô. Graduou-se em Direito pelo Centro Universitário do Triângulo, especializou-se em Direito Civil e Empresarial pela Universidade Federal de Uberlândia e iniciou sua formação em Engenharia Civil. Trabalhou em Henkel, Hypera Pharma, Rayovac, Unilever e Yoki, foi diretor-presidente da Prodaub entre 2013 e 2016, integrou a Executiva Municipal do MDB e disputou a Prefeitura de Uberlândia em 2020 e a Câmara dos Deputados em 2022.

Maria Domingas Marchese | Nena Marquese |
Noroeste de Minas Gerais

Nena é professora com formação em Letras, empresária e produtora rural. Foi vereadora e a primeira mulher eleita prefeita de Formoso. Sua trajetória reúne administração municipal, participação feminina, produção rural e representação do Noroeste de Minas Gerais.

Arcanjo Carlos Pimenta construiu uma trajetória política vinculada ao MDB e ao movimento negro. Participou das Diretas Já, da campanha de Tancredo Neves e de diferentes momentos da história partidária. É segundo vice-presidente da Direção Executiva Municipal do MDB de Belo Horizonte e integra o MDB Afro. Sua atuação passou pela Comissão da Verdade da Escravidão Negra no Brasil da OAB-MG, pela Rede SOS Racismo e por iniciativas de promoção da igualdade racial. Essa história atravessa gerações: sua mãe, Efigênia Carlos Pimenta, participou da fundação do PMDB em Minas Gerais e da organização do Movimento Negro e a Constituinte e do primeiro Encontro de Mulheres Negras de Minas Gerais.

Duas candidaturas, experiências complementares

As candidaturas de Arcanjo Pimenta e Manoel Carvalho ampliam a representação de Minas Gerais. Arcanjo traz a democracia, a igualdade racial e uma trajetória histórica dentro do MDB. Manoel traz a administração municipal, o associativismo rural e a experiência de quem produz na Zona da Mata. Juntos, defendem desenvolvimento regional, federalismo, infraestrutura, oportunidades, segurança e transparência.

IDENTIDADE POLÍTICA

Uma alternativa democrática, realizadora e responsável

A identidade comum da chapa ao Senado é a de um centro democrático com posição. A candidatura combina capacidade de diálogo, experiência de gestão, história partidária, presença territorial e soluções executáveis. Moderação não é neutralidade diante dos problemas. É decidir com base na Constituição, na vida concreta das pessoas e nos resultados.

Federalismo constitucional	Defender Minas Gerais, seus municípios e suas regiões sem hostilidade à União. Cooperação pressupõe autonomia, recursos, respeito às diferenças regionais e responsabilidades claras.
Democracia, igualdade e pluralidade	Proteger direitos, fortalecer a representação de grupos historicamente afastados das decisões e preservar instituições capazes de conter abusos de qualquer Poder.
Diálogo com independência	Negociar com qualquer governo e partido em favor de Minas Gerais, sem adesão automática, sem confundir centro democrático com centrão e sem submissão ideológica.
Gestão pública e municipalismo	Transformar experiência administrativa em capacidade técnica, cooperação federativa, projetos maduros, serviços regionais e soluções úteis aos municípios.
Responsabilidade fiscal com resultado social	Cuidar da dívida, dos gastos, da qualidade do orçamento e dos subsídios para melhorar educação, investimentos, oportunidades, saúde e segurança.
Trabalho, empreendedorismo e proteção social	Combinar ambiente para empreender e produzir, direitos, proteção a quem precisa, qualificação e serviços públicos, sem falsas dicotomias.

A sociedade mineira não precisa escolher entre direitos e liberdade para empreender, responsabilidade fiscal e cuidado ou segurança e respeito à lei. Precisa de representação capaz de criar oportunidades, prestar contas e proteger quem necessita. Essa síntese orienta os dois candidatos.

“Minas Gerais são várias. No Senado, suas regiões precisam de autonomia, capacidade de decisão, recursos e voz.”

Comunicação cidadã	Traduzir temas técnicos em documentos completos, linguagem simples e vídeos curtos, sem reduzir política pública a denúncia, personagem ou slogan.
Integridade e transparência	Publicar agendas, critérios de emendas, justificativas de voto, projetos, resultados e o acompanhamento das autoridades aprovadas pelo Senado.
Participação e representação	Ouvir cidadãos, comunidades, municípios, organizações sociais e setor produtivo antes de decidir e explicar publicamente as escolhas realizadas.
Presença regional permanente	Levar o mandato às regiões e acompanhar concessões, demandas, obras, políticas e serviços por território, com registro e resposta em prazo.
Problemas da vida real	Partir do custo de vida, das estradas, do emprego e da qualificação, dos impostos, da saúde, da segurança e dos serviços que não chegam com igualdade ao interior.
Propostas críveis	Dizer como o resultado será medido, o primeiro ato, o que cabe ao senador, qual instrumento será usado e quem precisa participar.

“Centro não é ficar no meio do caminho. É colocar Minas Gerais no centro das decisões e escolher o caminho que funciona.”

AGENDA LEGISLATIVA E FEDERATIVA

Quinze compromissos com Minas Gerais

A agenda de Arcanjo Pimenta parte da democracia, do federalismo e da igualdade racial e incorpora a experiência de Placidino Stábile em gestão, iniciativa privada e tecnologia e a experiência de Nena Marquese em administração municipal e produção rural. Os quinze compromissos tratam de democracia, desenvolvimento regional, educação, federalismo, gestão pública, igualdade racial, infraestrutura, inovação, municípios, saúde, segurança e transparência.

01. Reforma democrática do STF e previsibilidade jurídica

O Supremo é indispensável à democracia brasileira. Por exercer poder tão amplo, precisa atuar com competências claras, decisões colegiadas, integridade e transparência. A reforma será impessoal, prospectiva e não retaliatória, preservando a independência judicial e a proteção dos direitos.

Resultado buscado	Regras estáveis para competências, conflitos de interesse, decisões individuais, indicação, mandato, sabatina e transição institucional.
Instrumentos do mandato	Lei Nacional de Integridade Judicial; nova Lei de Responsabilidade Institucional; PEC do STF Constitucional; resolução do Senado; substitutivo ao PL 3.640/2023.
Agenda inicial	Apresentar substitutivo ou PEC consolidada, formar grupo suprapartidário, reformar sabinas e requerer tramitação dos projetos prioritários nos primeiros 100 dias.
Indicadores públicos	Apoios formalizados; audiências realizadas; despachos e relatorias obtidos; estágio de tramitação; textos apresentados; votos públicos.

02. Estudo de Impacto Federativo e Observatório da Reforma Tributária

Nenhuma lei nacional relevante deveria impor custos, reorganizar serviços ou retirar receita de estados e municípios sem análise explícita. A transição do ICMS e do ISS para o IBS também altera incentivos, receitas e relações federativas. O Senado precisa representar os estados antes da votação e acompanhar a reforma com dados próprios de Minas Gerais.

Resultado buscado	Incluir alternativas de execução, assimetrias regionais, compensações, custos, efeitos por setor e território, FNDR, fontes e prazos na tramitação das matérias nacionais.
Instrumentos do mandato	Audiências; cooperação com Comitê Gestor, estados, municípios, TCU, tribunais de contas e universidades; fortalecimento das consultorias; grupo permanente no Senado; parecer federativo obrigatório; projeto de lei complementar; requerimentos; resolução do Senado.
Agenda inicial	Criar metodologia-piloto e publicar linha de base de 2026 com cenários anuais até a conclusão da transição tributária.
Indicadores públicos	Ajustes normativos; compensações previstas; créditos pagos; custos evitados; efeitos regionais; pareceres produzidos; prazos de transição; receita projetada e realizada.

03. Autonomia financeira, dívida de Minas Gerais e Propag

O novo regime da dívida precisa ser acompanhado com a mesma atenção dedicada à sua aprovação. A autonomia de Minas Gerais e dos municípios depende de receitas previsíveis e de transparência sobre ativos, contrapartidas, gastos obrigatórios, juros, recebíveis e riscos.

Resultado buscado	Demonstrar quanto Minas Gerais economiza, entrega, investe e arrisca em cada cenário e ampliar a previsibilidade das relações financeiras federativas.
Instrumentos do mandato	Atuação na Comissão de Assuntos Econômicos; audiências com o Tesouro Nacional; fiscalização de contratos e ativos; relatórios da Instituição Fiscal Independente; revisão das regras de transferências.
Agenda inicial	Criar modelo financeiro público com projeções de trinta anos e painel de transferências federais para Minas Gerais e seus municípios.
Indicadores públicos	Aportes; ativos aceitos; gatilhos; investimentos; previsibilidade dos repasses; risco de reprocessamento; saldo; serviço da dívida; taxa de desconto.

04. Arranjos regionais, consórcios e preparação de projetos municipais

A experiência de quem administrou municípios mostra que muitos problemas ultrapassam fronteiras locais. Ao mesmo tempo, cidades e consórcios perdem recursos por não possuírem estudos, licenciamento, modelagem ou projetos executivos. A União deve apoiar cooperação regional e capacidade técnica sem criar governo paralelo aos prefeitos.

Resultado buscado	Dar capacidade técnica a municípios e consórcios e permitir que arranjos regionais recebam apoio, projetos e recursos federais com governança compartilhada.
Instrumentos do mandato	Assistência técnica; bancos públicos; fundo competitivo; governança de seleção; projeto de lei; regras para consórcios; universidades.
Agenda inicial	Criar chamadas-piloto no Noroeste de Minas Gerais e no Triângulo Mineiro para infraestrutura, resíduos, saneamento, saúde e tecnologia.
Indicadores públicos	Arranjos reconhecidos; municípios atendidos; obras destravadas; projetos concluídos; recursos captados; serviços integrados; tempo entre estudo e contratação.

05. Igualdade racial, oportunidades e participação feminina

A trajetória de Arcanjo dá densidade histórica a uma agenda permanente. Igualdade significa enfrentar a discriminação e ampliar oportunidades concretas. A experiência de Nena também reforça o compromisso com a participação feminina e com a presença das mulheres nos espaços de decisão.

Resultado buscado	Reduzir desigualdades mensuráveis e ampliar crédito, educação, empreendedorismo, representação institucional, segurança e trabalho para grupos historicamente afastados das oportunidades.
Instrumentos do mandato	Audiências; avaliação de políticas; fiscalização orçamentária; legislação federal; painéis de dados; revisão do Estatuto da Igualdade Racial.
Agenda inicial	Ampliar acesso a crédito; apoiar a liderança feminina; fortalecer o empreendedorismo negro; proteger a liberdade religiosa; revisar políticas nacionais de igualdade.
Indicadores públicos	Acesso a crédito; denúncias apuradas; desigualdades reduzidas; empresas apoiadas; orçamento executado; participação feminina e negra; renda; trabalho.

06. Integridade, responsabilidade institucional e sabatinas

A aprovação de uma autoridade não encerra a responsabilidade do Senado. Sabatinas precisam examinar currículo, conflitos, integridade, metas e visão institucional. O acompanhamento posterior deve ser público, e a responsabilização precisa distinguir divergência jurídica, erro, infração ética e crime.

Resultado buscado	Transformar sabatinas e processos de responsabilidade em mecanismos técnicos, públicos e proporcionais, protegendo a independência sem aceitar ausência de deveres.
Instrumentos do mandato	Dossiês públicos; justificativa nominal do voto; nova Lei de Responsabilidade Institucional; perguntas escritas; resolução do Senado; revisão anual das autoridades.
Agenda inicial	Publicar protocolo do gabinete antes da primeira sabatina e criar calendário anual de acompanhamento dos compromissos assumidos.
Indicadores públicos	Agendas divulgadas; autoridades avaliadas; compromissos cumpridos; conflitos declarados; relatórios publicados; votos justificados.

07. Dados, gestão pública e governo digital

A experiência de Placidino na Prodaub mostra que tecnologia precisa melhorar o serviço, reduzir burocracia e aproximar o cidadão. Digitalização sem interoperabilidade apenas transfere formulários para a tela. O Senado deve criar padrões nacionais, fiscalizar programas federais e apoiar municípios com menor capacidade técnica.

Resultado buscado	Ampliar serviços digitais acessíveis, integração de dados, proteção das informações, segurança cibernética e transparência de resultados.
Instrumentos do mandato	Cooperação com programas federais; fiscalização orçamentária; legislação sobre interoperabilidade; orçamento para transformação digital; padrões de proteção de dados e segurança cibernética.
Agenda inicial	Mapear gargalos digitais de municípios de Minas Gerais e propor piloto de integração para serviços, transferências e projetos federais.
Indicadores públicos	Economia de tempo e custo; municípios integrados; serviços digitalizados; satisfação do usuário; sistemas interoperáveis; vulnerabilidades corrigidas.

08. Desenvolvimento empresarial, inovação e segurança jurídica

A trajetória de Placidino na iniciativa privada e no Direito Civil, Empresarial e Sucessório acrescenta experiência prática sobre desenvolvimento de negócios, gestão, governança, planejamento patrimonial e relações econômicas. Minas Gerais precisa de regras estáveis, ambiente competitivo e políticas de inovação avaliadas por resultado.

Resultado buscado	Ampliar investimento, produtividade e segurança jurídica para empresas de diferentes portes, com atenção a emprego, inovação e desenvolvimento regional.
Instrumentos do mandato	Avaliação regulatória; crédito; FNDCT; legislação empresarial; revisão de incentivos; simplificação federal responsável.
Agenda inicial	Ouvir empresas, instituições de pesquisa, municípios e trabalhadores e identificar gargalos federais que afetam o Triângulo Mineiro e outras regiões.
Indicadores públicos	Empregos; empresas atendidas; investimento privado; patentes; produtividade; redução de prazos; regras revisadas; soluções escaladas.

09. Desenvolvimento do Triângulo Mineiro, infraestrutura e logística

Uberlândia e o Triângulo Mineiro conectam agroindústria, comércio, serviços e tecnologia. Aeroportos, ferrovias, rodovias, terminais e conectividade digital precisam formar um sistema. O senador deve fiscalizar contratos, exigir segurança e transformar necessidades em projetos maduros.

Resultado buscado	Melhorar custo, qualidade e segurança da infraestrutura e da logística, com integração entre modais, projetos maduros e rodovias federais fiscalizadas.
Instrumentos do mandato	ANTT; bancos públicos; DNIT; Infra S.A.; Ministério das Comunicações; Ministério dos Transportes; audiências regionais; emendas para estudos; fiscalização de concessões.
Agenda inicial	Publicar carteira do Triângulo Mineiro com acidentes, contratos, custos, licenças, obras paradas, prazos, responsáveis e trechos críticos.
Indicadores públicos	Acidentes; conectividade ampliada; licenças; obras concluídas; projetos executivos; recursos contratados; redução de custos logísticos; tarifas fiscalizadas.

10. Educação, formação técnica e residência tecnológica

A experiência de Nena na educação e a atuação de Placidino em gestão e tecnologia reforçam uma agenda voltada às oportunidades. A formação profissional deve ampliar escolhas, combinar aprendizagem e experiência prática e preservar a possibilidade de continuidade dos estudos.

Resultado buscado	Aproximar empresas, escolas, governos, institutos federais e universidades por trilhas de formação conectadas às vocações regionais.
Instrumentos do mandato	Avaliação de emprego e renda; bolsas; estágios supervisionados; orçamento da educação profissional; projeto de lei; residência tecnológica.
Agenda inicial	Mapear ocupações e competências no Noroeste de Minas Gerais, na Região Metropolitana e no Triângulo Mineiro e criar projetos-piloto.
Indicadores públicos	Aprendizagem; conclusão; continuidade dos estudos; empresas participantes; inserção profissional; permanência dos jovens; renda.

11. Direitos, enfrentamento ao crime financeiro e segurança pública

Crime cibernético, crime organizado, discriminação racial, fraude fiscal, lavagem de dinheiro e violência exigem cooperação entre forças, investigação do patrimônio e respeito aos direitos. Segurança não pode escolher territórios ou cidadãos de maneira desigual.

Resultado buscado	Proteger cidadãos, instituições e cadeias econômicas, melhorar a investigação e reduzir práticas discriminatórias na atuação estatal.
Instrumentos do mandato	Integração entre inteligência financeira, PF, polícias estaduais, PRF, Receita Federal e sistema prisional; legislação de dados; orçamento para investigação; fiscalização do SUSP.
Agenda inicial	Mapear corredores e territórios críticos, criar protocolo de recuperação de ativos e acompanhar padrões nacionais de prevenção à discriminação institucional.
Indicadores públicos	Ativos bloqueados; denúncias apuradas; investigações concluídas; ocorrências reduzidas; prejuízo evitado; redes desarticuladas; confiança institucional.

12. Cooperação federativa e saúde regional

Hospitais de cidades-polo atendem moradores de muitos municípios. O financiamento federal precisa acompanhar o fluxo de pacientes, a complexidade e a qualidade do atendimento. Cooperação regional, prontuário integrado e telemedicina podem reduzir distâncias e filas.

Resultado buscado	Financiar redes regionais com filas transparentes, formação de especialistas, integração do prontuário e telemedicina.
Instrumentos do mandato	Contratualização por desempenho; cooperação interestadual; emendas estruturantes; fiscalização de transferências; mudanças nas regras do SUS; apoio aos consórcios.
Agenda inicial	Mapear capacidade, custos, especialidades, filas, origem dos pacientes e vazios assistenciais nas regiões representadas pela candidatura.
Indicadores públicos	Cobertura; custo por atendimento; formação de especialistas; pacientes regulados; procedimentos; qualidade; tempo de espera.

13. Desenvolvimento produtivo e integração do Noroeste de Minas Gerais

O Noroeste de Minas Gerais mantém relação econômica intensa com o Centro-Oeste e o Distrito Federal. A ligação de Pirapora em direção a Unaí e ao eixo Brasília-Luziânia precisa entrar na carteira federal de projetos. A experiência de Nena com o campo também mostra que infraestrutura deve abrir mercados para produções regionais, inclusive a cadeia da laranja.

Resultado buscado	Integrar o Noroeste de Minas Gerais aos corredores nacionais e criar condições para agroindústria, armazenagem, comercialização, investimentos e serviços.
Instrumentos do mandato	ANTT; DNIT; Infra S.A.; Ministério da Agricultura; Ministério do Desenvolvimento Regional; Ministério dos Transportes; autorizações ferroviárias; concessões; orçamento.
Agenda inicial	Atualizar estudos da ligação Pirapora-Unaí-Brasília, definir cargas, custos, etapas, licenciamento, terminais e traçado e mapear gargalos de comercialização regional.
Indicadores públicos	Estudos concluídos; fontes definidas; mercados acessados; projetos executivos; redução estimada do frete; recursos; terminais estruturados; trechos contratados.

14. Cultura, memória democrática e relações Brasil-África

A trajetória de Arcanjo e de sua mãe, Efigênia Carlos Pimenta, conecta o MDB à redemocratização, ao movimento negro, às mulheres negras e à construção institucional da igualdade. Essa memória deve orientar educação, cultura e cooperação contemporânea, inclusive nas relações entre o Brasil e os países africanos.

Resultado buscado	Preservar a memória democrática, fortalecer a cultura afro-brasileira e ampliar cooperação cultural, econômica, educacional e científica com países africanos.
Instrumentos do mandato	Atuação nas comissões de Cultura, Educação e Relações Exteriores; audiências; cooperação diplomática; emendas; legislação de patrimônio e memória.
Agenda inicial	Organizar agenda de memória do movimento negro de Minas Gerais e propor iniciativas de intercâmbio com instituições africanas.

Indicadores públicos

Acervos preservados; intercâmbios realizados; projetos culturais apoiados; cooperações firmadas; estudantes e instituições participantes.

15. Avaliação independente, emendas abertas e obras rastreáveis

Dinheiro público não termina no ato da indicação. O cidadão precisa acompanhar contratação, entrega, execução, projeto e resultado. Políticas, regulações e subsídios também precisam ser avaliados com independência e dados públicos.

Resultado buscado

Substituir opacidade e pulverização por avaliação de custo por resultado, critérios públicos e rastreabilidade integral.

Instrumentos do mandato

Cláusulas de avaliação; cooperação com órgãos de controle; portal do mandato; projeto de transparência de obras; regras para emendas; revisão de subsídios.

Agenda inicial

Publicar metodologia de escolha antes da primeira indicação e criar painel com beneficiário final, cronograma, execução, objeto e resultado esperado.

Indicadores públicos

Avaliações publicadas; emendas rastreáveis; execução física e financeira; obras concluídas; recomendações adotadas; subsídios revisados.

MÉTODO DE TRABALHO

Plano de ação parlamentar

As propostas só terão credibilidade se estiverem ligadas a indicadores, instrumentos, prazos e responsáveis. O mandato será organizado para explicar suas decisões, fiscalizar, legislar, prestar contas e representar Minas Gerais.

1. Governança do mandato

- Coordenação federativa: núcleo técnico responsável por medir o impacto das propostas nacionais sobre Minas Gerais e seus municípios.
- Coordenação legislativa: equipe encarregada de acompanhamento de comissões, emendas, negociações, pareceres e projetos.
- Coordenação territorial: agenda permanente com consórcios, empresas, municípios, organizações sociais, produtores, trabalhadores e universidades.
- Coordenação de comunicação cidadã: cada prioridade terá atualização periódica, conteúdo curto para redes e WhatsApp, nota técnica completa e resumo em linguagem simples.

- Coordenação de integridade e dados: portal público de agendas, compromissos, emendas, execução orçamentária, indicadores, projetos e votos.
- Protocolo de cooperação entre os dois senadores do MDB: calendário regional, coautoria, divisão temática e relatório federativo anual, preservada a autonomia de voto de cada mandato.

2. Primeiros 100 dias

- Iniciar a execução do Caderno de Posição sobre o STF, com PEC constitucional e tramitação dos projetos sobre integridade, processo constitucional, reforma das sabatinas e responsabilidade.
- Criar o Estudo de Impacto Federativo, o Observatório da Reforma Tributária e o painel financeiro do Propag.
- Instalar o Banco Mineiro de Projetos Federais, com recortes iniciais para o Noroeste de Minas Gerais, a Região Metropolitana e o Triângulo Mineiro.
- Protocolar o marco dos arranjos regionais, a atualização dos consórcios e o fundo de preparação de projetos municipais.
- Realizar audiências sobre direitos, educação, gestão digital, igualdade racial, infraestrutura do Triângulo Mineiro, integração ferroviária do Noroeste de Minas Gerais, saúde regional e segurança pública.
- Publicar regras de agenda, conflitos de interesse, emendas, metas do primeiro ano e votos em autoridades.

3. Fases do mandato

Período	Prioridade	Entregas verificáveis
100 dias	Instalação e iniciativa	Abrir o Banco Mineiro de Projetos Federais, iniciar audiências regionais, protocolar prioridades e requerer dados.
Ano 1	Construção de maioria	Definir carteira de emendas, negociar textos, obter relatorias, organizar frentes e publicar o primeiro Relatório Federativo de Minas Gerais.
Anos 2 a 4	Aprovação e execução	Concentrar energia nos projetos com maior viabilidade, fiscalizar concessões, orçamento e programas e revisar prioridades com base em resultados.
Anos 5 a 8	Consolidação e legado	Concluir agendas de longo prazo, entregar avaliação independente dos oito anos, institucionalizar mecanismos permanentes e preparar a transição do mandato.

4. Comissões e espaços prioritários

A participação em comissões depende da negociação das bancadas e não pode ser garantida antecipadamente. O mandato buscará presença nos espaços abaixo, em ordem alfabética, de acordo com as prioridades programáticas.

Espaço institucional	Finalidade no mandato
Assuntos Econômicos	Crédito, FNDR, impacto federativo, Propag e reforma tributária.

Espaço institucional	Finalidade no mandato
Assuntos Sociais	Educação, igualdade de oportunidades, saúde e trabalho.
Ciência e Tecnologia	Dados públicos, governo digital, inovação e residência tecnológica.
Constituição, Justiça e Cidadania	Competências, integridade, sabatinas, segurança jurídica e STF.
Desenvolvimento Regional e Turismo	Arranjos regionais, fundos, municípios, Noroeste de Minas Gerais, projetos e Triângulo Mineiro.
Direitos Humanos e Legislação Participativa	Combate ao racismo, liberdade religiosa, participação feminina e representação.
Infraestrutura	Concessões, ferrovias, logística, rodovias, tecnologia e terminais.
Segurança Pública	Crime cibernético, crime organizado, direitos, integração de forças e inteligência financeira.

5. Emendas parlamentares com critérios públicos

- Evitar pulverização de recursos em iniciativas sem capacidade de acompanhamento.
- Exigir identificação do beneficiário, cronograma, custo, projeto, responsáveis e resultado esperado.
- Priorizar consórcios, municípios com menor capacidade técnica, projetos regionais e serviços compartilhados.
- Publicar a execução física e financeira, incluindo justificativa para alterações, atrasos e cancelamentos.
- Vincular obras relevantes a projeto executivo ou, quando ele não existir, financiar primeiro sua preparação.

6. Agenda territorial permanente

A agenda territorial de Arcanjo Pimenta terá três âncoras permanentes. Arcanjo manterá a referência da Região Metropolitana, da democracia e da igualdade racial. Placidino Stábile levará ao mandato o Triângulo Mineiro, a experiência empresarial, a gestão pública e a tecnologia. Nena Marquese levará o Noroeste de Minas Gerais, o municipalismo, a participação feminina e a produção rural. Essas bases serão transformadas em políticas federais úteis a todo o Estado.

- Dez ciclos regionais por ano, com ata, encaminhamentos, pauta publicada e resposta institucional.
- Relatórios por região com pendências federais, problemas, projetos, próximos prazos e responsáveis.
- Reuniões temáticas em Brasília registradas, resumidas em linguagem simples e transmitidas, evitando que a interlocução ocorra apenas em agendas fechadas.

7. Prestação de contas e indicadores

- Autoridades: publicar avaliação posterior, compromissos, conflitos, currículo, justificativa do voto e perguntas.
- Fiscalização: registrar audiências, providências, recomendações, requerimentos, respostas e resultados.
- Comunicação: corrigir publicamente informações imprecisas, explicar divergências e publicar resumo cidadão de cada voto relevante.
- Legislação: informar apoios, estágio, impacto federativo, obstáculos, próximos passos e relatoria de cada prioridade.
- Orçamento: divulgar contratos, custo por resultado, emendas, entregas, execução e transferências.
- Território: medir municípios alcançados, prazos reduzidos, projetos destravados, recursos captados e serviços regionalizados.

REGRA DE HONESTIDADE

Nenhum senador controla sozinho 81 votos, a Câmara dos Deputados, o Poder Executivo ou o STF. O compromisso será medir o que o mandato efetivamente controla: acompanhamento da execução, construção de maioria, fiscalização, orçamento, qualidade do projeto e transparência.

BASE DOCUMENTAL

Fontes e referências públicas

O plano combina documentos programáticos, informações públicas, legislação e relatórios. As propostas permanecem vinculadas às competências do Senado, à técnica legislativa, à responsabilidade fiscal e à avaliação de resultados.

- **Gabriel Azevedo e Maria Helena. Plano de Governo de Minas Gerais. 2026.** Especialmente as páginas 2, 4 a 14, 17 a 28 e 30 a 37.
- **Gabriel Sousa Marques de Azevedo e Onofre Alves Batista Júnior. Federalismo! 2025.** Especialmente as páginas 60 a 66 e 75 a 87, sobre participação, autonomia, equilíbrio federativo e subsidiariedade.
- **MDB de Minas Gerais. Caderno de Posição: Reformar o STF para fortalecer a democracia.** Atualizado em 9 de agosto de 2026. Texto integral no Anexo I.

Fontes públicas e documentais selecionadas

- [Relatório e balanço do Senado de 2023](#) Atividade legislativa e reforma tributária.
- [Balanço do Senado de 2024](#) Regulamentação tributária, dívida dos estados e outras agendas nacionais.
- [Relatório da Presidência do Senado de 2025](#) Atividade legislativa e conclusão da segunda regulamentação da reforma tributária.
- [Lei Complementar 212 de 2025, Propag](#) Novo regime de renegociação das dívidas estaduais.
- [Lei Complementar 227 de 2026, Comitê Gestor do IBS](#) Gestão e distribuição do IBS entre os entes federativos.
- [Marco regulatório da inteligência artificial aprovado pelo Senado](#) Debate sobre inovação, direitos e regulação.
- [PEC 8 de 2021, decisões monocráticas](#) Texto aprovado pelo Senado e remetido à Câmara.
- **MDB de Minas Gerais. Nota à Imprensa: apresentação de Manoel Carvalho e Arcanjo Pimenta como candidatos ao Senado por Minas Gerais. 12 de agosto de 2026.** Informações oficiais sobre as duas chapas.
- **Arcanjo Carlos Pimenta. Paper biográfico: história, trajetória pública, militância negra e vínculo com o MDB. Agosto de 2026.**
- **Placidino Stábile de Oliveira. Perfil biográfico fornecido à campanha, com informações acadêmicas, empresariais, partidárias e de gestão pública. 2026.**

Arcanjo Pimenta | 155

Candidato a Senador por Minas Gerais | MDB

CADERNO DE POSIÇÃO

REFORMAR O STF PARA FORTALECER A DEMOCRACIA

Candidatos do MDB de Minas Gerais ao Senado Federal

***“Nem um STF domesticado pelos políticos,
nem um STF tutor da República.”***

Documento programático | Minas Gerais | Agosto de 2026

Documento programático para debate, aperfeiçoamento e posterior conversão em proposições legislativas.

NEM OMISSÃO, NEM DESTRUIÇÃO

O Supremo Tribunal Federal é indispensável à democracia brasileira. É a instituição que deve proteger a Constituição quando um presidente, uma maioria parlamentar, uma autoridade pública ou um grupo poderoso ultrapassa os limites do seu poder. Exatamente por cumprir uma missão tão importante, o Supremo também precisa ser submetido a regras claras, procedimentos transparentes e controles compatíveis com a sua independência.

A nossa posição não é a de quem procura destruir a Corte para governar sem freios. Também não é a de quem transforma qualquer crítica ao STF em ameaça à democracia. Instituições democráticas não são frágeis objetos de culto. Elas se fortalecem quando reconhecem problemas, corrigem incentivos ruins e recuperam a confiança da sociedade.

Defendemos uma reforma impessoal, prospectiva e não retaliatória. Não propomos fechar o STF, alterar casuisticamente o número de ministros, interromper a permanência dos atuais integrantes, punir magistrados por votos dos quais políticos discordem ou subordinar o Judiciário à maioria parlamentar do momento. Propomos mudar regras para que nenhuma pessoa, nenhum gabinete e nenhum Poder concentrem autoridade sem limites.

A democracia é mais do que o governo de quem venceu a eleição. É o regime que permite alternância, dissenso, fiscalização e proteção de quem perdeu. Por isso, o Brasil precisa de um Supremo forte o bastante para dizer não aos poderosos e limitado o bastante para não se tornar substituto da própria República.

NOSSA DOCTRINA EM UMA FRASE

Um STF forte para proteger a Constituição e limitado pelas regras que protegem a democracia.

Compromissos de método

Impersonalidade	As mudanças devem atingir regras e procedimentos, nunca ser desenhadas contra ministros, decisões ou grupos específicos.
Prospectividade	Mandatos, escalonamento e novo processo de escolha valerão para futuras nomeações, preservando os atuais integrantes.
Independência	A reforma não permitirá controle político sobre o conteúdo dos votos nem impeachment como recurso contra decisão judicial.
Responsabilidade	Independência não significa ausência de deveres éticos, transparência, impedimentos ou sanções proporcionais.
Colegiado	O poder da Corte deve ser exercido pelo Tribunal, não por onze autoridades isoladas.
Clareza	Toda decisão relevante deve ser compreensível para quem será afetado por ela.

SUMÁRIO

1. Síntese executiva e quinze compromissos
2. A doutrina democrática da reforma
3. O mapa teórico
4. Competências superlativas
5. Mandato de doze anos
6. Escolha aberta e plural
7. Quarentenas
8. Decisões individuais
9. Deliberação institucional
10. Pauta transparente
11. Autocontenção e diálogo
12. Integridade judicial
13. Responsabilidade e impeachment
14. O Congresso precisa decidir
15. Linguagem cidadã
16. Direito comparado
17. Mapa das proposições
18. Pacote legislativo
19. Plano parlamentar
20. Comunicação pública
21. Glossário
22. Referências

1. SÍNTESE EXECUTIVA

Quinze compromissos para um Supremo forte, limitado e respeitado

O conjunto de propostas deste caderno forma uma agenda integrada. Nenhuma medida isolada resolve o problema. Mandato sem reforma da escolha pode apenas acelerar indicações politizadas. Restrição às decisões individuais sem redução de competências pode paralisar a Corte. Responsabilização sem garantias pode produzir intimidação. A reforma precisa equilibrar independência, legitimidade, proteção de direitos e contenção do poder.

1. Manter o STF e seus onze ministros

Rejeitar fechamento, alteração casuística de cadeiras e qualquer reforma de retaliação.

2. Aplicar mudanças apenas ao futuro

Preservar a permanência dos atuais ministros e a estabilidade institucional.

3. Criar mandato de doze anos

Estabelecer prazo fixo, longo e não renovável para futuras nomeações.

4. Escalonar as cadeiras

Evitar que o acaso das vagas concentre indicações em um único governo.

5. Abrir o processo de escolha

Criar lista pública de mérito e integridade, participação plural e consulta social.

6. Exigir três quintos do Senado

Produzir consenso além da maioria governista, com votação nominal e aberta.

7. Adotar quarentenas

Separar o STF de funções político-partidárias anteriores e interesses profissionais posteriores.

8. Transformar o STF em Corte predominantemente constitucional

Reduzir recursos ordinários, processos criminais originários e matérias sem questão constitucional relevante.

9. Restringir decisões individuais de impacto nacional

Permitir urgência, sujeita a confirmação automática e rápida pelo colegiado.

10. Produzir opinião institucional da Corte

Identificar a razão da maioria, a tese decidida e os efeitos do julgamento.

11. Tornar a pauta previsível

Publicar calendário, critérios, liminares, vistas e razões para adiamentos.

12. Adotar deferência com proteção firme de direitos

Intervir contra abusos e bloqueios democráticos, preservando escolhas legítimas de política pública.

13. Criar Lei Nacional de Integridade Judicial

Objetivar impedimentos, interesses, agendas, presentes, viagens e quarentenas.

14. Separar erro, infração ética e crime de responsabilidade

Criar sanções proporcionais e impedir impeachment por mero voto.

15. Fazer o Senado decidir e explicar

Responder a omissões, melhorar sabatinas e exigir linguagem cidadã.

SÍNTESE PÚBLICA

Nem governo acima da lei, nem Congresso acima da lei, nem Supremo acima da lei.

2. A DOUTRINA DEMOCRÁTICA DA REFORMA

Por que limitar o STF não significa enfraquecer a Constituição

2.1 Democracia é contenção do poder

Eleições são indispensáveis, porém não esgotam a democracia. Um regime democrático também pressupõe direitos que a maioria não pode retirar, imprensa livre, oposição legítima, alternância, devido processo, fiscalização e instituições capazes de dizer não a quem governa. A jurisdição constitucional existe para proteger esse conjunto de garantias.

Tom Ginsburg descreve o controle de constitucionalidade como seguro político: quem perde aceita continuar no jogo porque sabe que regras básicas não desaparecerão. Samuel Issacharoff mostra que, em democracias frágeis, cortes independentes podem impedir consolidação autoritária. Kim Lane Scheppele e David Landau demonstram que autoritários contemporâneos frequentemente utilizam leis, emendas e instituições formais para desmontar a democracia por dentro.

2.2 A Corte também enfrenta um problema de legitimidade

Alexander Bickel formulou a dificuldade contramajoritária: como justificar que magistrados não eleitos invalidem decisões de representantes escolhidos pelo voto? Jeremy Waldron acrescenta que, onde parlamentos funcionam e direitos são levados a sério, não se deve presumir que juízes tenham autoridade moral superior para resolver todos os conflitos. Ran Hirschl chama atenção para a transferência de decisões às cortes como forma de preservação de poder por elites.

2.3 O nosso critério

CRITÉRIO CENTRAL

Quanto maior o poder de uma instituição, maiores devem ser a clareza de suas competências, a colegialidade de suas decisões, a transparência de seus procedimentos e a proporcionalidade de sua responsabilização.

Não tratamos o Supremo como inimigo, nem como tutor permanente da sociedade. A Corte deve proteger as condições da democracia, não substituir a política democrática. O Congresso deve legislar. O Executivo deve governar. O STF deve fazer respeitar a Constituição, sobretudo quando os canais eleitorais são manipulados, grupos são excluídos ou direitos fundamentais são frontalmente violados.

3. O MAPA TEÓRICO

Autores nacionais e internacionais que ajudam a construir uma reforma equilibrada

Autor	Ideia	Implicação
Alexander Bickel	Dificuldade contramajoritária.	Justificação reforçada e prudência ao invalidar escolhas eleitas.
John Hart Ely	Revisão que reforça a representação.	Priorizar eleições, participação e proteção de grupos excluídos.
Jeremy Waldron	Parlamentos também decidem desacordos sobre direitos.	Respeitar escolhas legislativas constitucionalmente possíveis.
Tom Ginsburg	Revisão judicial como seguro de quem perde.	Preservar Corte independente como garantia da alternância.
Samuel Issacharoff	Cortes podem proteger democracias frágeis.	Conservar capacidade de defender eleições e oposição.
Kim Lane Scheppele	Autocratic legalism.	Blindar a Corte contra captura sem criar poder sem controle.
David Landau	Constitucionalismo abusivo.	Reformas prospectivas, impessoais e não retaliatórias.
Ran Hirschl	Juristocracia e preservação hegemônica.	Evitar escolha personalista e captura corporativa.
Alec Stone Sweet	Cortes moldam regras políticas.	Mais influência exige mais transparência e contenção.
Mark Tushnet	Controle judicial fraco e diálogo.	Usar prazos e respostas legislativas sem copiar modelos.
Stephen Gardbaum	Terceira via entre supremacias.	Rejeitar a escolha entre Congresso soberano e STF soberano.
Cass Sunstein	Minimalismo judicial.	Decisões estreitas quando suficientes para proteger direitos.
Rosalind Dixon	Revisão responsiva.	Calibrar intervenção conforme bloqueio democrático.
Oscar Vilhena Vieira	Supremocracia e competências superlativas.	Reduzir competências, decisões individuais e melhorar deliberação.
Arguelhes e Ribeiro	Ministrocracia.	Transferir decisões estruturantes do gabinete ao plenário.
Virgílio Afonso da Silva	Decisão sem deliberação.	Criar opinião da Corte e debate real.
Conrado Hübner Mendes	Legitimidade deliberativa.	Avaliar modo de escutar, argumentar e responder.
Daniel Sarmento	Ubiquidade constitucional.	Separar questão constitucional de controvérsia ordinária.
Rubens Glezer	Catimba constitucional e antijogo.	Fechar brechas e impedir manipulação procedimental.

4. O STF FAZ COISAS DEMAIS

Competências superlativas, excesso de processos e perda de foco

O problema

Oscar Vilhena Vieira identificou uma singularidade brasileira: o STF acumula funções que em muitas democracias estão distribuídas. É tribunal constitucional, última instância de recursos, foro inicial para determinadas autoridades e árbitro de conflitos cotidianos. A Constituição de 1988, ampla e detalhada, transforma grande quantidade de controvérsias em questões constitucionais. Uma Corte convocada a julgar tudo tem menos condições de deliberar profundamente sobre aquilo que somente ela pode julgar.

O que já existe

A PEC 10/2013, aprovada pelo Senado em 2017 e remetida à Câmara, reduz amplamente o foro por prerrogativa de função, a regra que leva certas autoridades diretamente aos tribunais superiores. Na Câmara, tramita como PEC 333/2017. Não há no Senado uma reforma abrangente que reorganize todas as competências do STF.

Nossa posição

Defendemos transformar progressivamente o STF em Corte predominantemente constitucional. Ele continuará protegendo direitos fundamentais, ordem democrática, eleições, federação, separação dos Poderes e constitucionalidade das leis. Deixará de absorver recursos repetitivos, controvérsias meramente processuais e grande parte dos processos criminais originários.

- Restringir o foro especial às chefias máximas dos Poderes e a crimes ligados ao exercício da função.
- Transferir processos ordinários com distribuição aleatória, decisão colegiada e proteção contra perseguição local.
- Fortalecer o STJ como última instância da legislação federal não constitucional.
- Criar filtro público de relevância constitucional.
- Fundamentar a aceitação ou recusa das grandes questões constitucionais.
- Reforçar a autoridade final dos tribunais locais em matérias não constitucionais.

MENSAGEM PÚBLICA

O Supremo precisa julgar menos processos para julgar melhor a Constituição.

5. MANDATO DE DOZE ANOS, SEM RECONDUÇÃO

Independência sem permanência indeterminada

Hoje, a duração de um ministro depende principalmente da idade em que é indicado. Isso torna a renovação imprevisível e amplia o peso político de cada vaga. Um mandato longo e não renovável assegura independência porque o ministro não precisa agradar a quem decidiria sua permanência, ao mesmo tempo em que evita décadas de poder.

Proposição	Conteúdo	Situação em 9/8/2026	Posição
PEC 16/2019	8 anos, sem recondução; prazos de indicação.	CCJ, aguardando relator.	Mandato correto; oito anos é pouco.
PEC 51/2023	15 anos; idade mínima de 50; quarentena.	CCJ, aguardando relator.	Aproveitar quarentena; quinze anos é excessivo.
PEC 39/2025	12 anos; idade de 55 a 70; lista sêxtupla; quarentena; 2/3.	Aguardando despacho.	Base mais próxima, com correções.
PEC 45/2025	10 anos; somente juízes de carreira; voto secreto.	Aguardando despacho.	Rejeitar corporativização e sigilo.

Nossa posição

- Doze anos, sem recondução.
- Aplicação apenas às futuras nomeações.
- Cadeiras escalonadas para evitar concentração de vagas.
- Sucessor de vacância antecipada completa o período restante da cadeira.
- Proibição de recondução direta ou indireta.

O modelo alemão demonstra que doze anos sem recondução podem conviver com uma Corte constitucional altamente respeitada. A estratégia legislativa preferencial é um substitutivo democrático à PEC 39/2025.

6. ESCOLHA ABERTA, PLURAL E NÃO CORPORATIVA

Reduzir a escolha pessoal sem entregar o STF às carreiras jurídicas

O processo atual não exige avaliação pública prévia de integridade, conflitos, clientes, patrimônio, produção intelectual ou concepção institucional. A solução não pode trocar a concentração presidencial pela concentração das corporações. Um STF composto apenas por magistrados de carreira seria mais homogêneo, não necessariamente mais independente.

A PEC 39/2025 amplia participantes, porém quatro das seis indicações iniciais ficam em conselhos do sistema de Justiça. A PEC 45/2025 corporativiza ainda mais: limita a vaga a juízes de carreira e prevê voto secreto no Senado.

Comissão de mérito	Comissão Nacional de Mérito e Integridade Constitucional, temporária e plural, com academia, advocacia, Defensoria, magistratura, Ministério Público, Congresso e sociedade civil.
Lista tríplice	Três candidatos certificados por experiência, independência, pluralidade profissional e integridade.
Transparência	Currículo, patrimônio, clientes relevantes, vínculos, produção, potenciais impedimentos e interesses.
Consulta social	Trinta dias para contribuições documentadas.
Responsabilidade presidencial	O presidente escolhe um dos três nomes.
Sabatina real	Documentos prévios, perguntas públicas e contraditório.
Voto qualificado	Aprovação nominal e aberta por três quintos.
Prazos	Calendário constitucional para evitar vagas prolongadas.

Três quintos exigem diálogo além da maioria governista sem produzir bloqueios crônicos. Rejeitamos voto secreto. A decisão sobre o STF precisa ter autoria pública.

EQUILÍBRIO

Nem escolha pessoal sem filtro, nem concurso, nem propriedade das corporações jurídicas.

7. QUARENTENAS ANTES E DEPOIS DO STF

Independência política, profissional e econômica

Defendemos quarentena prévia de quatro anos para direção nacional de partido, mandato no Congresso, ministro de Estado, advogado-geral da União, procurador-geral da República e chefia jurídica direta da Presidência. A regra não desqualifica essas carreiras; cria distância temporal entre governo, disputa partidária e julgamento constitucional.

- Quarentena posterior de três anos para advogar perante o STF.
- Proibição permanente de atuar em processo no qual tenha participado como ministro.
- Quarentena de três anos para direção partidária ou representação profissional de interesses perante a Corte.
- Liberdade para docência, pesquisa, produção intelectual e atividades sem conflito.

PRINCÍPIO

A independência começa antes da posse e continua depois da saída.

8. MENOS DECISÕES INDIVIDUAIS, MAIS DECISÕES DO TRIBUNAL

Urgência não pode se transformar em governo de gabinete

Decisão monocrática é tomada por um único ministro. Ela é necessária para proteger uma pessoa presa ilegalmente, evitar dano à vida ou enfrentar emergência. O problema surge quando um gabinete suspende lei nacional, interrompe política pública ou mantém por tempo indefinido decisão nunca submetida aos demais ministros.

A PEC 8/2021 foi aprovada pelo Senado e enviada à Câmara. O PL 3.640/2023, recebido da Câmara e aguardando despacho no Senado, é o principal veículo para regras de cautelares, prazos e efeitos.

- Tutelas individuais de vida, liberdade e dano irreparável continuam permitidas.
- Suspensão individual de lei ou política nacional exige urgência concreta e fundamentação reforçada.
- Toda decisão estrutural vai automaticamente ao plenário e perde eficácia se não confirmada em quinze dias.
- No recesso, medida nacional convoca colegiado virtual extraordinário.
- Pedido de vista tem prazo certo e devolução automática.
- Distribuição e prevenção não podem ser manipuladas.
- Plenário virtual deve assegurar publicidade e sustentação oral.

FRASE DE COMUNICAÇÃO

Um ministro pode proteger uma pessoa numa emergência. Um ministro não deve governar sozinho o país.

9. UMA CORTE, NÃO ONZE GABINETES

Deliberação, opinião da maioria e segurança jurídica

Virgílio Afonso da Silva descreve julgamentos em que votos preparados antes do debate são lidos em sequência. Ao final, conhece-se o placar, porém nem sempre a razão comum. Conrado Hübner Mendes sustenta que a legitimidade depende da capacidade de escutar, responder e construir razões institucionais. Oscar Vilhena propõe que quem lidera a maioria redija o acórdão da Corte.

- Opinião da Corte com fundamentos compartilhados pela maioria.
- Tese curta, alcance, destinatários e data de efeitos.
- Votos concorrentes e vencidos preservados.
- Relatório e questões constitucionais circulados antes da sessão.
- Reunião técnica para identificar consensos sem substituir o julgamento público.
- Redação pelo ministro que liderar a maioria.
- Prazo para publicação do acórdão.

Parte dessas mudanças cabe no PL 3.640/2023. Outras dependem do Regimento Interno do STF. O Senado deve estabelecer garantias processuais, sem escrever o conteúdo dos votos.

10. PAUTA TRANSPARENTE E PREVISÍVEL

O poder de escolher quando decidir também precisa de regras

Uma Corte exerce poder pelo conteúdo e pelo tempo. Liminares duram anos; vistas interrompem julgamentos; retiradas de pauta mudam estratégias. A autonomia da agenda não pode significar arbitrariedade temporal.

- Calendário constitucional trimestral.
- Critérios públicos de prioridade.
- Prazo máximo para mérito após suspensão de lei.
- Painel de vistas com datas e prazos.
- Fundamentação para retirada ou adiamento de caso relevante.
- Relatório anual de cautelares não confirmadas.
- Publicação prévia das perguntas constitucionais.

O Congresso não escolhe processos. Estabelece transparência, duração razoável e prestação de contas procedimental.

11. AUTOCONTENÇÃO, DIREITOS E DIÁLOGO

Quando o STF deve agir com força e quando deve respeitar a política

Constituições usam conceitos abertos. Interpretá-los produz efeitos políticos. O problema não é negar esse fato, e sim exigir critérios. John Hart Ely oferece orientação útil: a intervenção é mais legítima quando reforça a representação, protege eleições, desobstrui canais políticos e resguarda grupos sistematicamente excluídos.

Cass Sunstein recomenda soluções estreitas quando suficientes. Rosalind Dixon propõe intensidade calibrada ao bloqueio democrático. Mark Tushnet e Stephen Gardbaum mostram possibilidades de diálogo. O Brasil não deve copiar institutos estrangeiros, porém pode usar prazos, respostas legislativas e remédios graduais.

Perguntas obrigatórias

- Qual regra ou direito constitucional foi violado?
- Houve bloqueio de representação ou risco a minoria?
- Por que o Judiciário tem capacidade para o problema?
- Existe solução menos invasiva?
- Quais os efeitos sociais, fiscais e federativos?
- Por quanto tempo a medida é necessária?
- Que espaço permanece para o Congresso?

Omissões legislativas

A sequência preferencial é reconhecer a omissão, fixar prazo, garantir proteção mínima quando houver risco e adotar solução substitutiva apenas como último recurso. Em alguns casos, a Corte pode reconhecer a inconstitucionalidade e adiar os efeitos para permitir correção legislativa.

O que rejeitamos

Rejeitamos a PEC 2/2024 como redigida. O poder genérico de sustar atos normativos do Judiciário pode converter controle recíproco em subordinação à maioria parlamentar. Não se corrige supremacia judicial criando supremacia congressional.

FRASE DE COMUNICAÇÃO

O Supremo deve impedir o abuso e proteger quem não consegue se proteger pela maioria. Não deve governar no lugar de quem recebeu voto.

12. ÉTICA, IMPEDIMENTOS E CONFLITOS DE INTERESSE

Independência judicial exige transparência reforçada

Magistrados precisam ser protegidos contra pressão política. Exatamente por isso, sua legitimidade depende de padrões elevados de imparcialidade. Em 2026, a Presidência do STF anunciou código de ética como prioridade. A iniciativa interna é positiva, porém não substitui regras legais objetivas.

O PL 3.016/2026, do senador Alessandro Vieira, do MDB, amplia hipóteses de impedimento envolvendo escritórios de cônjuges e parentes, presentes, financiamento de litígio e aconselhamento de partes. Aguarda despacho.

- Aprovar e ampliar o PL 3.016/2026.
- Declaração anual de patrimônio, interesses e atividades remuneradas.
- Agendas institucionais e encontros com interessados.
- Regras para presentes, viagens, hospedagens e eventos.
- Identificação de clientes relevantes de escritórios familiares.
- Decisão pública quando o ministro rejeitar impedimento.
- Registro de encontros privados e tratamento equivalente às partes.
- Banco público de impedimentos e suspeições.
- Quarentena e vedação de atuação em casos conhecidos no cargo.

A Lei de Integridade trata de conduta, interesse e imparcialidade, nunca de orientação jurídica. Voto se enfrenta por recurso, crítica e legislação constitucional; conflito se enfrenta com impedimento e responsabilidade.

13. RESPONSABILIDADE SEM VINGANÇA

Distinguir divergência, erro, infração ética e crime de responsabilidade

O sistema atual salta da crítica pública ao impeachment. Faltam respostas proporcionais a infrações éticas. Tipos vagos também permitem ameaças por mera divergência. A democracia precisa responsabilizar condutas graves e proteger ministros contra retaliação pelo voto.

Proposição	Conteúdo	Situação	Posição
PL 1.388/2023	Nova lei dos crimes de responsabilidade.	CCJ; relator Weverton; 79 emendas.	Aperfeiçoar com tipos objetivos e garantias.
PEC 39/2024	Reclamação disciplinar por condutas abaixo do impeachment; julgamento pelo STF.	CCJ; aguardando relator.	Aproveitar faixa intermediária; redesenhar instrução.
PEC 47/2025	Denúncia por cidadão ou senador; maioria simples para aceitação.	Aguardando despacho.	Preservar iniciativa; rejeitar abertura sem filtro robusto.

Nova Lei do Impeachment

- Tipos objetivos.
- Dolo ou culpa grave conforme a infração.
- Divergência interpretativa não configura crime por si só.
- Prazo e fundamentação para admissibilidade.
- Exame jurídico preliminar plural.
- Contraditório, defesa e prova.
- Quóruns elevados.
- Iniciativa cidadã com filtro contra abuso.

Responsabilidade intermediária

Propomos Conselho de Integridade das Cortes Superiores, com composição mista, para instruir condutas éticas sem revisar votos. Sanções possíveis: advertência, censura, impedimento em casos relacionados, devolução de vantagem, correção de informação e afastamento de função administrativa interna.

LINHA VERMELHA

Impeachment não é recurso contra decisão judicial. Responsabilidade é por conduta grave, não por voto impopular.

14. O CONGRESSO PRECISA VOLTAR A DECIDIR

Não terceirizar temas difíceis e depois reclamar do Supremo

Parte do protagonismo judicial foi ocupada pela Corte. Outra parte foi entregue por instituições que evitam temas difíceis e preferem transferir o custo político. Os candidatos do MDB não podem prometer apenas limitar o STF. Devem fazer o Senado cumprir sua função.

Comissão Permanente de Assuntos Constitucionais e Resposta Institucional

- Acompanhar omissões reconhecidas pelo STF.
- Apresentar projetos dentro de prazo público.
- Realizar audiências com cidadãos e grupos afetados.
- Avaliar impactos fiscais, sociais e federativos.
- Revisar leis parcialmente invalidadas.
- Publicar resposta quando o Congresso decidir não legislar.
- Melhorar preventivamente a qualidade constitucional.
- Manter interlocução transparente sem negociar processos concretos.

COMPROMISSO

O Senado não pode terceirizar decisões difíceis e depois acusar o STF por tê-las tomado.

15. JUSTIÇA QUE NÃO SE EXPLICA PERDE LEGITIMIDADE

Traduzir o direito sem empobrecer a decisão

Uma decisão que altera impostos, eleições, segurança, saúde ou direitos civis não pode chegar ao cidadão apenas em centenas de páginas. A explicação pública completa o dever democrático de prestar contas.

- Pergunta central em linguagem simples.
- Resultado e placar.
- Fundamentos comuns da maioria.
- Consequências práticas.
- Data e duração dos efeitos.
- Espaço restante para Congresso e outros tribunais.
- Texto, áudio, vídeo, Libras e formatos acessíveis.
- Aviso de que o resumo não substitui a íntegra técnica.

A comunicação deve ser institucional, não competição permanente de entrevistas individuais. Decisões devem falar principalmente por seus fundamentos oficiais.

16. DIREITO COMPARADO

Aprender princípios institucionais sem copiar modelos

Modelo	Corte	Mandato	Escolha	Lição
Alemanha	Tribunal Constitucional Federal	12 anos; sem recondução.	Metade Bundestag, metade Bundesrat.	Mandato longo e escolha compartilhada.
Espanha	Tribunal Constitucional	9 anos; um terço a cada 3.	Congresso, Senado, governo e conselho judicial.	Escalonamento reduz captura.
Itália	Corte Constitucional	9 anos; não renovável.	Presidente, Parlamento e cortes superiores.	Pluralidade de fontes.
Portugal	Tribunal Constitucional	9 anos; não renovável.	Dez eleitos pelo Parlamento e três cooptados.	Mandato definido com participação parlamentar.
Brasil atual	STF	Até 75 anos.	Presidente indica; Senado aprova por maioria absoluta.	Renovação depende do acaso.
Proposta	STF constitucional	12 anos; não renovável; escalonado.	Lista de mérito, presidente e 3/5 do Senado.	Pluralidade, estabilidade e renovação.

Alemanha sustenta a escolha de doze anos; Itália reparte indicações; Espanha escalona; Portugal combina mandato e participação parlamentar. O Brasil deve adaptar essas lições à sua tradição presidencialista e ao controle misto de constitucionalidade.

17. MAPA DAS PROPOSTAS EM TRAMITAÇÃO

O que apoiar, aperfeiçoar, usar como referência ou rejeitar

Proposição	Eixo	Conteúdo	Tratamento	Posição
PEC 39/2025	Mandato e escolha	12 anos, lista, quarentena e 2/3.	Aperfeiçoar	Manter 12 anos; reduzir corporativismo; 3/5 e voto aberto.
PEC 8/2021	Decisões individuais	Restrições aprovadas pelo Senado.	Apoiar núcleo	Preservar urgência pessoal e confirmar em 15 dias.
PL 3.640/2023	Processo constitucional	Consolida ações, cautelares e efeitos.	Aperfeiçoar	Colegiado, opinião, prazos, agenda e linguagem cidadã.
PL 3.016/2026	Integridade	Amplia impedimentos.	Apoiar e ampliar	Lei Nacional de Integridade Judicial.
PL 1.388/2023	Responsabilidade	Nova lei; 79 emendas.	Aperfeiçoar	Tipos objetivos, defesa e proteção dos votos.
PEC 39/2024	Disciplina	Reclamação por infração intermediária.	Aproveitar	Instrução independente e sanções proporcionais.
PEC 10/2013	Competências	Reduz foro; aprovada pelo Senado.	Apoiar retomada	Integrar à PEC do STF Constitucional.
PEC 16/2019	Mandato	8 anos.	Referência	Aproveitar prazos; oito anos é pouco.
PEC 51/2023	Mandato	15 anos e quarentena.	Referência	Aproveitar quarentena; quinze anos é excessivo.
PEC 45/2025	Escolha	Somente juízes e voto secreto.	Rejeitar	Evitar corporativização e sigilo.
PEC 2/2024	Controle	Sustação de atos do Judiciário.	Rejeitar	Risco de subordinação da Corte.
PEC 47/2025	Denúncia	Cidadão ou senador; maioria simples.	Aperfeiçoar	Iniciativa cidadã com filtro e quórum responsável.
Recondução	Mandato	Novo mandato.	Rejeitar	Cria dependência.

NOTA DE ATUALIZAÇÃO

Situações consultadas em 9 de agosto de 2026. Antes de apresentação formal, a tramitação deve ser conferida novamente.

18. O PACOTE LEGISLATIVO DOS CANDIDATOS DO MDB

Cinco instrumentos coordenados

18.1 PEC do STF Constitucional

- Manter onze ministros.
- Doze anos, sem recondução, apenas para futuras nomeações.
- Cadeiras escalonadas.
- Lista pública, escolha presidencial e aprovação aberta por três quintos.
- Quarentena prévia.
- Foro restrito e menos competências ordinárias.
- Foco em democracia, direitos, federação e separação de Poderes.
- Filtro público de relevância constitucional.
- Proteção do conteúdo dos votos.

18.2 Substitutivo ao PL 3.640/2023

- Revisão automática de decisões individuais.
- Quinze dias para cautelares estruturantes.
- Prazo de mérito após suspensão de lei.
- Vista com devolução automática.
- Opinião da maioria e tese clara.
- Efeitos e espaço para resposta legislativa.
- Calendário e dados públicos.
- Participação social transparente.
- Resumo em linguagem cidadã.

18.3 Lei Nacional de Integridade Judicial

Partirá do PL 3.016/2026 e reunirá impedimentos, patrimônio e interesses, agendas, presentes, viagens, escritórios familiares, reuniões privadas e quarentenas.

18.4 Nova Lei de Responsabilidade Institucional

Atuará sobre o PL 1.388/2023 para separar divergência, erro, infração ética e crime. Criará tipos objetivos, defesa, filtro técnico e sanções proporcionais.

18.5 Resolução do Senado

- Consulta pública anterior à sabatina.
- Divulgação de documentos e conflitos.
- Perguntas de entidades e cidadãos.
- Tempo mínimo de análise.
- Voto nominal e aberto.
- Acompanhamento de omissões.
- Relatório anual de respostas constitucionais.

ESTRATÉGIA

Concentrar a atuação em cinco textos coerentes, cada um com instrumento jurídico adequado.

19. PLANO DE ATUAÇÃO PARLAMENTAR

Da campanha à implementação

Durante a campanha

- Defender liberdade, democracia e capacidade de governo.
- Explicar por cenas concretas, sem juridiquês.
- Rejeitar ataques pessoais a ministros.
- Assumir compromissos verificáveis.
- Promover debates plurais.

Primeiros cem dias

- Apresentar substitutivo à PEC 39/2025 ou PEC consolidada.
- Requerer despacho e relatoria do PL 3.640 e do PL 3.016.
- Protocolar emendas ao PL 1.388.
- Apresentar Lei de Integridade se necessário.
- Reformar sabatinas por resolução.
- Criar grupo suprapartidário sobre competências.
- Realizar diálogo institucional público.

Primeiro ano

- Buscar votação do marco do processo constitucional.
- Formar maioria para mandato e escolha transparente.
- Retomar redução do foro na Câmara.
- Implantar resposta do Senado a omissões.
- Publicar prestação de contas.

20. COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Como falar com clareza sem simplificar o problema

TEXTO-BASE

Nós não queremos fechar o Supremo. Queremos impedir que qualquer pessoa mande sem limite, inclusive dentro do Supremo. Ministro terá mandato de doze anos. A indicação será aberta e transparente. Um ministro sozinho não poderá suspender por tempo indeterminado uma lei do país. Quem tiver conflito de interesse não julgará. Quem cometer infração responderá por ela. Quem apenas der um voto do qual um político não gostou não será ameaçado de impeachment. O STF cuidará principalmente da Constituição. O Congresso voltará a fazer seu trabalho. Nem governo, nem Congresso, nem Supremo acima da lei.

Vocês querem acabar com o STF?

Não. Democracia sem Corte constitucional fica desprotegida. Queremos preservar e corrigir regras.

Isso é pauta bolsonarista?

Não. O autoritarismo intimida ou captura instituições. Nossa reforma preserva atuais ministros, onze cadeiras e liberdade de voto.

Por que criticar o STF?

Porque instituição democrática se fortalece com crítica impessoal acompanhada de solução.

Por que doze anos?

É tempo para independência sem décadas de permanência. Não haverá recondução.

A escolha deixará de ser política?

Não existe escolha constitucional sem dimensão política. Ela será plural, transparente e responsável.

Um ministro poderá dar liminar?

Sim, em emergência. Decisões nacionais precisarão de confirmação rápida.

O Congresso poderá anular decisões?

Não de forma genérica. Defendemos diálogo e nova legislação dentro da Constituição.

Impeachment por uma decisão?

Não. Divergência não é crime. Impeachment é para conduta grave.

Quem julga infrações menores?

Conselho plural instrui e aplica-se resposta proporcional, sem revisar voto.

Qual o dever do Senado?

Escolher com rigor, votar reformas e decidir temas difíceis.

ASSINATURA POLÍTICA

Defender o STF quando protege a democracia. Criticar o STF quando concentra poder. Reformar o STF para que continue forte, imparcial e respeitado.

21. GLOSSÁRIO SEM JURIDQUÊS

Termos necessários para explicar as propostas

Termo	Tradução
Ação direta	Processo que pergunta diretamente ao STF se uma lei viola a Constituição.
Acórdão	Texto oficial da decisão de um grupo de julgadores.
Autocontenção	Respeito da Corte a escolhas políticas constitucionalmente possíveis.
Colegiado	Ministros decidindo juntos.
Controle de constitucionalidade	Verificação de que leis respeitam a Constituição.
Decisão monocrática	Decisão de um ministro sozinho.
Deferência institucional	Respeito à escolha legítima de outro Poder.
Efeito vinculante	Obrigaç�o de outros �rg�os seguirem a decis�o.
Foro por prerrogativa	Julgamento direto de certas autoridades em tribunal superior.
Impedimento	Situa��o objetiva em que o juiz n�o pode atuar.
Liminar	Decis�o provis�ria e urgente.
Modula��o	Defini��o de quando e como a decis�o produz efeitos.
Pedido de vista	Pausa para estudo.
Repercuss�o geral	Filtro de relev�ncia constitucional.
Recondu��o	Novo mandato para quem j� ocupou o cargo.
Sabatina	Audi�ncia p�blica de exame do indicado.
Suspeic�o	D�vida relevante sobre imparcialidade por raz�es pessoais.
Tese	Frase que resume a regra decidida pela maioria.

22. REFERÊNCIAS E FONTES

Bibliografia teórica, direito comparado e tramitação

22.1 Autores nacionais

ARGUELHES, Diego Werneck; RIBEIRO, Leandro Molhano. *Ministrocracia*. Novos Estudos CEBRAP, 2018 [Acesso](#)

GLEZER, Rubens. *Catimba constitucional*. Arraes, 2020

MENDES, Conrado Hübner. *Constitutional Courts and Deliberative Democracy*. Oxford University Press, 2013 [Acesso](#)

SARMENTO, Daniel. *Ubiquidade constitucional*. Revista de Direito do Estado, 2006

SILVA, Virgílio Afonso da. *Deciding without deliberating*. International Journal of Constitutional Law, 2013

VIEIRA, Oscar Vilhena. *Supremocracia*. Revista Direito GV, 2008 [Acesso](#)

VIEIRA, Oscar Vilhena. *A batalha dos Poderes*. Companhia das Letras, 2018

22.2 Autores internacionais

BICKEL, Alexander. *The Least Dangerous Branch*. Yale University Press, 1962

DIXON, Rosalind. *Responsive Judicial Review*. Oxford University Press, 2023 [Acesso](#)

ELY, John Hart. *Democracy and Distrust*. Harvard University Press, 1980

GARDBAUM, Stephen. *The New Commonwealth Model of Constitutionalism*. Cambridge University Press, 2013

GINSBURG, Tom. *Judicial Review in New Democracies*. Cambridge University Press, 2003 [Acesso](#)

HIRSCHL, Ran. *Towards Juristocracy*. Harvard University Press, 2004

ISSACHAROFF, Samuel. *Fragile Democracies*. Cambridge University Press, 2015 [Acesso](#)

LANDAU, David. *Abusive Constitutionalism*. UC Davis Law Review, 2013 [Acesso](#)

SCHEPPELE, Kim Lane. *Autocratic Legalism*. University of Chicago Law Review, 2018 [Acesso](#)

STONE SWEET, Alec. *Governing with Judges*. Oxford University Press, 2000

SUNSTEIN, Cass. *One Case at a Time*. Harvard University Press, 1999

TUSHNET, Mark. *Weak Courts, Strong Rights*. Princeton University Press, 2008

WALDRON, Jeremy. *The Core of the Case Against Judicial Review*. Yale Law Journal, 2006 [Acesso](#)

22.3 Fontes oficiais de direito comparado

Alemanha. *Mandato de doze anos*. Tribunal Constitucional Federal [Acesso](#)

Espanha. *Mandato de nove anos e renovação por terços*. Tribunal Constitucional [Acesso](#)

Itália. *Composição plural e mandato não renovável*. Corte Constitucional [Acesso](#)

Portugal. *Mandato de nove anos não renovável*. Tribunal Constitucional [Acesso](#)

22.4 Proposições legislativas

Senado Federal. PEC 16/2019. Mandato de oito anos [Acesso](#)

Senado Federal. PEC 51/2023. Mandato de quinze anos [Acesso](#)

Senado Federal. PEC 39/2025. Mandato e lista sêxtupla [Acesso](#)

Senado Federal. PEC 45/2025. Juízes de carreira e dez anos [Acesso](#)

Senado Federal. PEC 8/2021. Decisões monocráticas [Acesso](#)

Senado Federal. PL 3.640/2023. Processo constitucional [Acesso](#)

Senado Federal. PEC 2/2024. Atos normativos do Judiciário [Acesso](#)

Senado Federal. PEC 39/2024. Reclamação disciplinar [Acesso](#)

Senado Federal. PL 3.016/2026. Impedimentos [Acesso](#)

Senado Federal. PL 1.388/2023. Crimes de responsabilidade [Acesso](#)

Senado Federal. PEC 47/2025. Iniciativa cidadã [Acesso](#)

Senado Federal. PEC 10/2013. Redução do foro [Acesso](#)

22.5 Observação metodológica

As proposições foram analisadas a partir dos textos e páginas oficiais do Senado Federal. A situação foi consultada em 9 de agosto de 2026. A formulação deste caderno é programática. A redação final de PECs, projetos, emendas e resoluções deverá passar por revisão de constitucionalidade, técnica legislativa, impacto institucional e consulta pública.

REFORMAR PARA PROTEGER

*“Toda democracia precisa de instituições fortes.
Toda instituição forte precisa de limites.”*

Candidatos do MDB de Minas Gerais ao Senado Federal

Documento programático | Agosto de 2026